

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Leitura em Plenário
Na **19ª SESSÃO ORDINÁRIA**
Realizada em 10/06/2019

INDICAÇÃO Nº 551/2019

Solicita que seja realizada todas as melhorias e manutenções necessárias na Rua Santa Terezinha, Jardim Villaça.


ALACIR RAYSEL
2º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito seus bons ofícios junto ao setor competente, visando que seja realizada todas as melhorias e manutenções necessárias na Rua Santa Terezinha, Jardim Villaça.

JUSTIFICATIVA:

Esta solicitação se faz necessária devido ao péssimo estado em que se encontra a referida via, necessitando de manutenção. Segue anexo um documento escrito pelo munícipe Sr. Lauro Spaggiari, mencionando as melhorias que a Rua Santa Terezinha necessita.

mencionar documentação anexa

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 5
de junho de 2019.


MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES
(MAURINHO DE GÓES)
Vereador

Ao

Sr. Mauro Salvador Sgueglia de Góes

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Prezado Senhor

Venho pelo presente documento solicitar de V.Exa. que após a leitura do que relato e dos documentos anexados, interfira junto ao Sr. Prefeito, ao Departamento de Obras e ao Departamento de Planejamento da Prefeitura Municipal para que sejam implementadas urgentes providências:

1 – A Rua Santa Terezinha no Jardim Villaça é uma rua esquecida pela Administração Municipal no que se refere à Zeladoria:

a – A referida rua, desde o término dela na esquina com a Estrada do Vinho, está desabando em vários pontos para dentro do Ribeirão Aracaí. O máximo que a Administração faz é colocar cavaletes para sinalizar o estreitamento da Rua, mas com o mato avançando para a rua os cavaletes ficam encobertos. Vai chegar o dia em que um veículo ainda vai parar dentro do Ribeirão;

b – O mato toma conta da margem do Ribeirão Aracaí em toda a sua extensão. No cruzamento da Rua São Bento e Rua Santa Terezinha, nos finais de semana, há intensa movimentação de ônibus de turismo e para manobrar os ônibus têm que se aproximar, perigosamente, da guia que dá para o Ribeirão. Com o mato os motoristas têm dificuldade em saber o que é rua e com risco de adentrarem com a roda para dentro do Ribeirão. Preocupado com a segurança desses ônibus e turistas eu vou lá com a minha roçadeira e roço o mato para que os motoristas manobrem com segurança. Nessa esquina também há buracos no asfalto que aumentam o risco para a manobra dos ônibus.

2 – Há tempos enviei mensagem à Prefeitura solicitando a colocação de lixeiras nas calçadas da Rua São Bento para que os turistas pudessem depositar todo tipo de lixo que necessitam descartar. Como não há lixeiras o turista se vê obrigado a descartar na rua, nos terrenos vazios em ambos os lados da Rua São Bento e até na beira do ribeirão. Até me ofereci para eu mesmo chumbar na minha calçada essas duas lixeiras solicitadas. Nem resposta. Às segundas-feiras me dá vontade de recolher o lixo do final de semana e levar até a Prefeitura e depositar no hall de entrada.

3 – A Rua Santa Terezinha nos trinta metros iniciais inexistente por exclusiva culpa da Prefeitura Municipal que em outras Administrações cedeu a rua para o inquilino dos três lotes ampliar sua atividade comercial (para detalhes vide documento 1), mas que continua sem solução (para detalhes vide documento 1). Protocolo em documento em 25 de fevereiro passado (vide documento 1) solicitando isenção do IPTU 2019 visto que a Prefeitura não me dá a rua a que tenho direito (sei que a Prefeitura não pode dar isenção por esse motivo por ser obrigação do Poder Público

Câmara Municipal da Estância

Turística de São Roque

Recebi em 29/05/19

a via (X) original () cópia

PROTOCOLO CETSUR NV03580/2019 - 29/05/2019 14:19

Paulo de Tarso Neves de Aquino
Assistente Parlamentar
05 57.018.617-1

prover a rua pela qual cobra IPTU). A resposta que recebi esta semana do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, por escrito, é sofrível. "Seu pedido está inserido no cronograma de manutenção e conservação do departamento" (documento 2). Avisei que se não houver uma ação imediata da Prefeitura no sentido de prover da rua os três lotes, eu, às minhas expensas, vou contratar uma retro e vou refazer a rua (as guias estão debaixo da terra acumulada nesse trecho), isso ao arpejo da lei. Paciência tem limite;

4- Dias antes da posse do Sr. Prefeito Claudio de Góes e no auge da crise das enchentes que tanto danos trouxeram para a cidade, disse a ele que se após a posse ele conseguisse uma retro e fizesse a limpeza do Ribeirão Aracaí no trecho da Rua Santa Terezinha de um lado e pela minha propriedade (chácara) pelo outro o problema das enchentes ficaria minimizado. Ele me ouviu e logo após a posse mandou a máquina alugada da Nacobase que fez o desassoreamento desse trecho do Ribeirão q(duas vezes no ano). Autorizei, inclusive, que o material retirado fosse depositado no meu terreno com a condição que a Prefeitura mandaria uma máquina posteriormente para espalhar esse material. O Diretor de Obras anterior nunca cumpriu o que ficara acordado. A desculpa para tudo sempre foi falta de máquina, falta de verba, mas na verdade é falta de compromisso. Se abordar esse assunto com o Sr. Prefeito tenho certeza que ele reconhecerá que a minha disponibilidade para o que se fazia necessário naquele momento muito contribuiu para resguardar a cidade de ultteriores enchentes. É uma pena que a Administração Municipal não tenha cumprido a parte dela e continua não cumprindo.

Na certeza de poder contar com sua intervenção para o acima exposto, agradeço desde já as providências e me coloco à disposição para ultteriores esclarecimentos.

Cordialmente,



Lauro Spaggiari

Rua Santa Terezinha, 166

Cel 11 - 969012255

Email – laurospa@gmail.com



EXMO. SR. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

* Interessado (a): Lauro Spagnari
(Nome ou Razão Social)

* () R.G. nº 5.580.608 (Cédula de Identidade) () I.E. nº _____ (Inscrição Estadual)

* () CPF nº 618.324.488-01 (Cadastro Pessoa Física) () CNPJ nº _____ (Cadastro Nacional Pessoa Jurídica)

* Endereço do requerente: Rua Santa Terezinha *Nº 166

* Bairro: Id. Villaca * Cidade: São Roque CEP 18135-320

* Fone(fixo): _____ * Celular: 11-969012255 Nº Inscr. Municipal/Cadastro: 100.95630

* E-mail: laurospaga@gmail.com

* Assunto: Isenção IPTU 2019

(*) Preenchimento obrigatório

O requerente acima qualificado, vem pelo presente mui respeitosamente solicitar de V. Exa. se digne:

Ver documentos anexos

96901 2255

Nestes Termos
P. Deferimento

São Roque/SP, 26 de fevereiro de 2019

Nome: _____
RG: _____



LAURO SPAGGIARI <laurospa@gmail.com>

(sem assunto)LAURO SPAGGIARI <laurospa@gmail.com>
Rascunho

25 de fevereiro de 2019 12:14

Prezados Senhores,

Venho por meio deste documento solicitar que a Prefeitura Municipal de São Roque me isente do IPTU 2019 de três lotes localizados na "Rua" Santa Terezinha, sem número no Jardim Villaça (documento 1) pelos motivos que exponho a seguir:

- 1 – Quando esses três lotes estavam alugados, a Municipalidade, em decisão unilateral, permitiu ao inquilino que ocupasse a rua como extensão do terreno. O inquilino fez o alambrado e colocou um portão fechando a rua e assim ficou por anos;
- 2 – Quando do início da construção do Posto de Saúde no terreno ao lado fui informado pelo inquilino na época que a Prefeitura havia encaminhado uma NOTIFICAÇÃO solicitando a desocupação da área da rua porque seria feita a sua urbanização, a canalização da vala de águas pluviais proveniente da Avenida São Luiz e que desemboca no Rio Aracaí, o aterro e asfaltamento após a canalização de modo que fosse feita a continuação da Rua Santa Terezinha que teria saída na Avenida São Luiz (isso ajudaria em muito a desafogar o trânsito na Rua São Bento que em certos momentos do dia se torna intransitável) e com isso também o asfaltamento da Rua Santa Terezinha em frente aos três lotes;
- 3 – No dia em que era feita a reintegração de posse pela Prefeitura (coincidiu de eu estar chegando a São Roque) uma retroescavadeira trabalhava na remoção de todo o entulho existente no local. Havia um funcionário da Prefeitura presente acompanhando os trabalhos. Quando vi a forma como estava sendo feito esse trabalho questionei o funcionário da Prefeitura. Vi que não estava sendo feito o leito da rua continuando um amontoado de terra sobre a área que deveria ser o leito carroçável e nem apareciam as guias ali colocadas há duas décadas. O funcionário me disse que naquele momento ficaria daquele jeito porque o Posto de Saúde ainda estava em construção e não poderia ser feita a canalização das águas pluviais provenientes da Avenida São Luiz e que o trecho da Rua Santa Terezinha em frente aos meus três lotes também dependiam dessa canalização para se saber qual seria o nível da rua;
- 4 – O Posto de Saúde NÃO foi concluído, a vala NÃO foi canalizada e o trecho da Rua Santa Terezinha em frente aos meus três lotes continua NÃO existindo e está tomada pelo mato porque para a Prefeitura a Rua Santa Terezinha em toda a sua extensão não existe (não faz a zeladoria da mesma). Haja vista a questão da falta de placas identificando-a. E não foi por falta de solicitação da minha parte junto à Prefeitura. As desculpas foram sempre as mesmas: falta de verbas, necessidade de realização de pregão eletrônico. Vi agora que a colocação de placas nas ruas só acontece quando essa solicitação parte dos vereadores. Mas será possível que o município tem que ser refém da vontade política do vereador? A Administração Municipal não tem autonomia para emplacar as ruas? Ao ouvir essas negativas da Prefeitura, eu mesmo, fiz as placas e pendurei nos postes.
- 5 – A canalização da vala de águas pluviais localizada entre o meu terreno e o futuro Posto de Saúde é uma minha solicitação antiga, desde os anos 90 (vide documento 2). A lei diz que toda vala de águas pluviais deve ser canalizada e nesse caso até o Rio Aracaí. Se fosse de um privado seria aplicado o rigor da lei, mas como é da Municipalidade aplica-se a leniência da lei.
- 6 – Em consequência da NÃO conclusão do Posto de Saúde e da NÃO canalização da vala de águas pluviais o trecho de rua diante dos três lotes em questão continua NÃO resolvido. Informo que com as enchentes passadas esse trecho de "rua" está prejudicado porque a água levou mais de um metro de rua reduzindo sua largura como acontece em boa parte da Rua Santa Terezinha. O solapamento da margem vem reduzindo a largura do leito carroçável e o máximo que a Prefeitura tem feito é colocar cavaletes de sinalização após eu encaminhar fotos da situação para a página do Prefeito no facebook (consultar Adriana Martins).

– Mais recentemente houve a possibilidade de comercializar esses três lotes em questão, mas o interessado não acreditou quando eu disse que eles dão frente para a Rua Santa Terezinha. A pessoa tinha achado que esses três lotes faziam parte dos outros três lotes que dão frente para a Avenida São Luiz e que seria um terreno único. “Não há rua diante desses três lotes, só há uma fatia de terra e o mato tomando conta de tudo. Foi a constatação feita pela pessoa. E aí vem a questão: Por que pagar IPTU pelo que não se tem de direito?”

Em razão do exposto acima solicito que, na impossibilidade da Prefeitura me dar a rua (num prazo de trinta dias do protocolo deste documento) a que tenho direito e pela qual pago o IPTU corretamente(parece não ser a praxe neste Município) me ISENTE do pagamento do IPTU 2019 até que a Prefeitura resolva a questão.

No aguardo da manifestação do Poder Público, coloco-me à disposição para ulteriores subsídios que, aliás, não faltam.

Obrigado.



LAURO SPAGGIARI

RG 5580608

CPF 618324488-00

Cel 11 - 969012255



Documento 2

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque --a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

São Roque, 10 de abril de 2019.

A
Lauro Spaggiari

Ref. Protocolo: 2723/2019

Assunto: Isenção de IPTU 2019.

Em atenção à solicitação acima indicada, venho informar a V. S.^a que conforme o despacho do Diretor do Departamento de Obras, o seu pedido está inserido no cronograma de manutenção e conservação do departamento.

Era o que tinha a informar,

Atenciosamente,



Daiane Cristina de Moraes
Chefe de Serviço de Planejamento - SDPL
Departamento de Planejamento e Meio Ambiente

CÓPIA

Leitura em Plenário
Na **14ª SESSÃO ORDINÁRIA**
Realizada em 07/05/2018

INDICAÇÃO Nº 399/2018

Reitera Indicação nº1174/2017 que "Solicita a limpeza do córrego próximo a Rua Santa Terezinha e São Bento, Bairro do Taboão".

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
2º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito seus bons ofícios junto ao setor competente, visando reiterar a Indicação nº1174/2017 que "Solicita a limpeza do córrego próximo a Rua Santa Terezinha e São Bento, Bairro do Taboão".

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica, uma vez que o córrego se encontra em meio ao mato e a sujeira, servindo de criadouro de animais nocivos a saúde da população. Também é necessário o aprofundamento da calha, motivo pelo qual este Vereador pede providências.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 2
de maio de 2018.

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
ALEXANDRE VETERINÁRIO
Vereador

CÓPIA

Leitura em Plenário
Na **6ª SESSÃO ORDINÁRIA**
Realizada em 13/03/2017

INDICAÇÃO Nº 209/2017

Solicita "operação tapa buraco" em todas as vias do Jardim Villaça, com urgência na Rua Santa Terezinha.

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
2º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito seus bons ofícios junto ao setor competente, visando a realização de "operação tapa buraco" em todas as vias do Jardim Villaça, com urgência na Rua Santa Terezinha.

JUSTIFICATIVA:

O asfalto está se deteriorando rapidamente e aumentando os riscos de ocorrências de acidentes, bem como causando vários transtornos no trânsito.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",
08 de março de 2017.

ALACIR RAYSEL
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSР 08/03/2017 - 11:35:28 01229/2017
/vtc